



Documento de Formalização da Demanda - DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor: Coordenação Geral

Responsável pela Demanda: Osana Silva e Renata Oliviera

CPF: 034.584.379-75

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto: *Contratação de serviços especializados para execução do programa institucional “Conexão e Diálogo 2026”, destinado a empregados e diretores do CREFITO-8, contemplando planejamento, customização, facilitação de encontros formativos e vivenciais, acompanhamento técnico e elaboração de relatório final, com foco no fortalecimento da comunicação, integração institucional, desenvolvimento interpessoal e gestão de conflitos.*

Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover ações estruturadas de desenvolvimento humano e organizacional no âmbito do CREFITO-8, voltadas ao fortalecimento da comunicação interna, da cooperação intersetorial, da confiança entre equipes e da gestão construtiva de conflitos.

O projeto “Conexão e Diálogo 2026” foi concebido a partir de demandas institucionais relacionadas a dificuldades de comunicação, necessidade de fortalecimento de vínculos, aprimoramento das relações de trabalho e construção de um ambiente organizacional mais saudável, colaborativo e alinhado aos valores institucionais.

A contratação de serviço especializado é essencial para garantir a condução técnica adequada das atividades, que envolvem metodologias específicas como Mindfulness, Comunicação Consciente e práticas de Compaixão, as quais exigem formação acadêmica, certificações profissionais e experiência comprovada para sua aplicação segura e efetiva em contexto organizacional.

A realização desta contratação terá impacto direto na melhoria do clima organizacional, na qualificação das interações profissionais, no fortalecimento do engajamento institucional e na prevenção de riscos psicossociais no ambiente de trabalho, estando alinhada, inclusive, às diretrizes da Norma Regulamentadora nº 1, que trata da promoção da saúde e da redução de riscos ocupacionais.

A não realização da contratação poderá manter ou agravar dificuldades já identificadas na dinâmica institucional, com reflexos negativos na comunicação, na integração das equipes, na eficiência administrativa e no bem-estar dos empregados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e vantajosa, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do CREFITO-8, para o aprimoramento da gestão interna e para a valorização do corpo funcional, assegurando conformidade com a legislação vigente e atendimento ao interesse público.

Tipo de objeto: ☒ Serviço continuado ☐ Serviço não continuado ☐ Aquisição

Forma de contratação sugerida: ☐ Dispensa de licitação ☐ Licitação/pregão ☒ Inexigibilidade

Descrições e Quantidades

Item	Descrição/especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Serviço especializado para planejamento, customização, facilitação e execução do programa institucional “Conexão e Diálogo 2026”, composto por 6 encontros formativos híbridos, acompanhamento técnico e elaboração de relatório final.	Programa	1

Valor total estimado: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil).

3 - OBSERVAÇÕES GERAIS

Data para conclusão: Em 12 meses

Grau de prioridade: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

Local e horário de entrega/execução: Formato híbrido, com encontros realizados na sede do CREFITO-8, em Curitiba/PR, e atividades online, conforme cronograma a ser definido com a Coordenação Geral.

Legislação específica sobre o objeto (se houver): Lei nº 14.133/2021, NR1

4 - ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização Demanda - DFD para análise da contratação e aprovação.

Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Osana Terrinha Da Silva**, **Coordenadora Geral**, em 23/01/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214629** e o código CRC **3F2BA950**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região

Processo: 08.0807.000021/2026-26 - Documento: 0214629

CREFITO-8/COGER - Coordenação Geral

Rua Padre Germano Mayer, 2272, - Bairro Hugo Lange - Curitiba/PR

CEP 80040-170 - www.crefito8.gov.br